



CRISTALIZAÇÃO, INSERÇÃO e DIREITO À CIDADE: perspectivas sobre planos de políticas públicas para mulheres.

Autor (Simone de Mello); Orientadora (María Franco Garcia)

Universidade Federal da Paraíba

simoneitcp@gmail.com

RESUMO: Curiosamente ainda invisíveis sócioespacialmente, as mulheres são sujeitas reais da produção do espaço - Ainda que sejam sujeitos ocultos nas decisões que lhes concernem. Atualmente na Cidade de João Pessoa/PB, está em andamento o primeiro Plano Municipal de Políticas para as Mulheres (PMPM 2013-1016). O objetivo do nosso estudo é refletir sobre o *Direito à Cidade* posto no PMPM, no âmbito da discussão sobre produção do espaço feita por Henri Léfèbvre. Considerando que, nesta direção, o estudo tende a ser rico desde as perspectivas das demandas da mulher, sujeitas das políticas públicas, em entender quais formas de controle operam nas estruturas de poder; norteadora para qual a relação há com a gestão do município e pelo interesse favorável das mulheres e sua representatividade na participação das decisões que as envolvem, principalmente em pequenos recortes territoriais (visto que na política representativa as mulheres são minoria). A inquirição é: qual o potencial que há em transformar a expressiva participação e trabalho das mulheres em real poder político e, como desafio intrínseco, em instrumentos jurídicos e urbanísticos com potencialidades de enfrentamento das desigualdades de gênero?

Palavras-chave: Direito à Cidade, Planejamento Urbano, Gênero, Desenvolvimento sócioespacial.

“As mulheres de todas as classes sociais e etnias sempre garantiram com o trabalho invisível o desenvolvimento da história da humanidade”.

Terezinha Gonzaga

As relações de gênero enquanto relações sociais, logo relações de poder (FOUCAULT, 2004) materializadas no espaço, têm se consolidado como categoria de análise crítica inter-relacionada com outras variáveis sociais. Estas relações, sócioespacialmente desiguais, constituem e definem em muitos aspectos a estrutura, as formas, as funções e os processos (SANTOS, 1996), da produção e da apropriação do espaço (Léfèbvre, 2001), resultando no campo de interesse das ciências humanas, dentre elas a Geografia, assumindo relevância na análise das relações e fenômenos espaciais.

Cabe sobrelevar que, a relação entre o “Direito à Cidade” e as questões relativas à produção do espaço urbano, o “Desenvolvimento Sócioespacial”, a “Justiça”, o “Trabalho” e o “Gênero”, via afirmação da invisibilidade de algumas questões espaciais específicas para as mulheres e a relação com o Estado, estão presentes como um norte conceitual. E a base de investigação está pautada, principalmente, em documentos oficiais/institucionais e entrevistas com as mulheres que participaram na construção das demandas a serem incorporadas como políticas para mulheres. A hipótese inicial levantada, analisando o espaço geográfico como um elemento dinâmico e produto das relações que se estabelecem, será as alterações ou marcas espaciais decorrentes destas discussões políticas para a incorporação e reconhecimento da mulher, as sujeitas das



XII CONAGES

XII COLÓQUIO NACIONAL REPRESENTAÇÕES
DE GÊNERO E SEXUALIDADES

políticas públicas, no direito à cidade e ao seu protagonismo político. Desse modo, poderemos observar se, ainda hoje, a tradição de nossa cultura política, no qual as mulheres em sua relação com o Estado de beneficiárias passivas de políticas assistenciais, vem sendo rompida via as ações que envolvem a luta por políticas públicas.

O Brasil da década de 80, foi um prato cheio (que ainda nos alimenta) para algumas mobilizações em torno da reforma urbana e pelo direito ao espaço urbano. Dentre os movimentos atuantes, o Movimento Nacional de Reforma Urbana e o Movimento de Mulheres possuem em comum a luta para o processo de democratização do planejamento urbano no Brasil e constituem-se como elementos fundamentais para o Capítulo da Reforma Urbana na Constituinte de 1988 e para a posterior criação do Estatuto das Cidades, em 2001. Foi o movimento de mulheres o alavancador dos sucessos obtidos quanto à inserção dos regramentos constitucionais no ordenamento jurídico em prol das mulheres, a primeira experiência de institucionalização das reivindicações das mulheres no Brasil foi em nível federal, com a criação do Conselho Nacional dos Direitos da Mulher (CNDM, em 1985) e, em seguida, à partir da I Conferência Nacional de Políticas para Mulheres (criado em 2004), foi construído o I Plano Nacional de Políticas para as Mulheres (em 2005) como um estímulo a ser difundido pelo território nacional.

Refletindo sobre um recorte espacial e temporal específico, o Conselho Municipal de Direito das Mulheres (CMDM) da Cidade de João Pessoa, cidade que é o recorte espacial desse projeto, é um órgão de deliberação coletiva, vinculado ao Gabinete do Prefeito, com autonomia administrativa e financeira. Além do CMDM (criado em 1997), como marca de institucionalização direcionada às mulheres, há uma Secretaria Extraordinária de Políticas Públicas para Mulheres, criada em 2010 (SEPPM), uma DEAM (a primeira foi instalada na capital em 1987, segundo a

delegada Maísa Felix), dois Centros de Referência da Mulher (um estadual e outro municipal: o Centro de Referência da Mulher Ednalva Bezerra, vinculado a SEPPM, criado em 2007), uma casa-abrigo (criada em 2011) e, em andamento, o primeiro Plano Municipal de Políticas para as Mulheres PMPM 2013-2016 de João Pessoa, capital e principal centro da Paraíba: considerado pela prefeitura como marco político interessante, por ser o primeiro plano de políticas para mulheres do município - resultado da primeira Conferência Regional de Política para Mulheres em 2011.

A ingenuidade em defender, vale destacar, que somente um plano de políticas seja o bastante para combater e superar as formas como a desigualdade e a opressão se apresentam através das relações de poder impressas no território, não será a finalidade. Fiar-se-á, contudo, que a visibilidade de certos direitos para as mulheres podem intensificar e fortalecer as iniciativas com intuito à, de fato, mudar a cidade ou a forma com que esse protagonismo feminino colocam-se frente ao Estado.

No referido PMPM, contamos o cabalístico sete, para enumerar os eixos temáticos que reafirmam os princípios orientadores do Plano Nacional de Política para Mulheres, são eles: 1) Autonomia econômica e igualdade no mundo do trabalho com inclusão social; 2) Saúde das mulheres, direitos sexuais e reprodutivos; 3) Por uma educação inclusiva: não sexista, não lesbofóbica, não racista e não homofóbica; 4) Enfrentamento a todas as formas de violência contra a mulher; 5) Desenvolvimento sustentável no meio rural, na cidade e na floresta, com garantia de justiça ambiental, soberania e segurança alimentar; 6) Participação das mulheres nos espaços de poder; 7) Comunicação e cultura democráticas. Nesta primeira leitura, podemos compreender a escolha de base para os eixos foram baseados nos pressupostos, princípios e diretrizes gerais da Política Nacional para as Mulheres do primeiro PNPM de 2004.



XII CONAGES

XII COLÓQUIO NACIONAL REPRESENTAÇÕES
DE GÊNERO E SEXUALIDADES

Com a afirmação de que, em sua maioria, a vivência das mulheres no espaço urbano é limitada, principalmente, quando nos referimos a mulher sujeita das políticas públicas - Seja por questões de segurança em espaços públicos (causa muito precisa, apesar não ser a rua o local de maior índice de feminicídio), seja por acúmulo de tarefas domésticas e reprodutivas ou por outros. O lugar de onde se fala é, para além de um modelo de democracia representativa no qual as brechas devem ser potencializadas, por ser esta, “no fundo, uma democracia com aspas; ela estende certos direitos formais a muitos grupos (como as mulheres), mas permanece superficial” (Lopes, 2003), no atual cenário político estas disparidades, arrisco dizer, tendem a aumentar. Considerando que na política representativas são minoria, a inquisição é mágica sobre qual o potencial que há em transformar a expressiva participação e o trabalho das mulheres em real poder político e, como desafio intrínseco, em instrumentos jurídicos e urbanísticos com potencialidades de enfrentamento das desigualdades de gênero?

Concebemos que o espaço urbano possui em sua essência histórica a segregação e a fragmentação da cidade já foi muito bem conceituada por vários autores. Este mesmo espaço, excludente e acolhedor a um só tempo, é sentido de forma diferente por cada vivência. Sabemos, ainda, que homens e mulheres vivenciam o espaço de formas diferentes e a leitura e análise do espaço urbano pode ser muito mais rica e abrangente se levar em conta a experiência feminina - como garantia do direito do ir e vir, ficar, e o direito da mulher a apropriação do espaço público. Principalmente, as mulheres que as políticas públicas se referem, ou seja, mulheres que não podem ser dissociadas de sua classe, etnia e considerada a diversidade sexual. Em vista disso, especificamente, a pergunta é feita: como é representado o Direito à Cidade na vida das mulheres?

O objetivo do nosso estudo é refletir sobre o *Direito à Cidade* posto no PMPM, no âmbito da discussão sobre produção do espaço feita por Henri Léfèbvre.

Considerando que, nesta direção, o estudo tende a ser rico desde as perspectivas das demandas da mulher, sujeitas das políticas públicas, em entender quais formas de controle operam nas estruturas de poder; norteadora para qual a relação há com a gestão do município e pelo interesse favorável das mulheres e sua representatividade na participação das decisões que as envolvem, principalmente em pequenos recortes territoriais. Retomamos que, são minoria política representativa. No entanto, não são de pouca expressividade nas instituições, nas esferas de atuação dos conflitos urbanos e na produção do espaço. Neste direcionamento, cabe a refletir sobre, qual o potencial que há em transformar a expressiva participação e trabalho das mulheres em real poder político e, como desafio intrínseco, em instrumentos jurídicos e urbanísticos com potencialidades de enfrentamento das desigualdades de gênero?

De acordo com Roberto Lobato Corrêa, o espaço urbano é fragmentado, pois possui diferentes tipos de uso - áreas comerciais, industriais, residenciais ou de expansão urbana. No entanto, essas diversas áreas encontram-se articuladas através dos chamados fluxos, ou seja, pela circulação de pessoas, de mercadorias ou decisões: “O espaço urbano capitalista - fragmentado, articulado, reflexo, condicionante social, cheio de símbolos e campos de lutas - é um produto social, resultado de ações acumuladas através do tempo, e engendradas por agentes que produzem e consomem espaço”. Além disso, a capacidade de agir é sempre uma prerrogativa política dentro das configurações sócio-espaciais e a interlocução entre partes pode garantir ao poder local à discussão e mobilização de programas e políticas. Considerando que, os instrumentos de política urbana voltados à democracia participativa, ainda são os espaços de diálogo entre a sociedade e o Estado, portanto, é recomendável algum controle que alterem práticas há muito instituídas beneficiando ambos na relação, governabilidade e demandas das mulheres. Outra ponto de relevância, seria reconhecer



XII CONAGES

XII COLÓQUIO NACIONAL REPRESENTAÇÕES
DE GÊNERO E SEXUALIDADES

que incorporar as experiências do cotidiano na política urbana, deveria tornar o planejamento de uma cidade mais eficaz. Os projetos ou planos, também refletem cada tipo de sociedade, ou sujeitos específicos, que são engendrados para viabilizar a existência e reprodução de uma atividade, de uma cultura específica, étnica ou de gênero, por exemplo, ou “a própria sociedade como um todo” (CORRÊA, 1999).

Nesse sentido, compreender essa relação entre o acesso aos serviços públicos de infraestrutura: iluminação, segurança, transporte, saúde, coleta de lixo, saneamento, lazer, entre outros (a iluminação em especial, é causa determinante à limitação de circulação em determinados horários), é, também, compreender como estabelecem relações de poder na sociedade e no uso do solo urbano - reconhecendo, sobretudo, que em sua concepção, o Direito à Cidade vai além de habitação, transporte, e outras “facilidades” produzidas no espaço urbano. A cidade não é o resultado apenas de matéria, mas sim, o resultado das relações dos seres humanos, tornando um espaço dinâmico e contraditório, onde há grande integração material, imaterial e da vida humana. Dessa forma acontece, a cidade passa a existir e a corresponder, ou/ negar, às necessidades das pessoas que convivem nela, assim o espaço da cidade se materializa e recebe vida através das relações humanas que ocorrem (LEFEBVRE, 2001). De modo ousado, pode-se compreender o Direito à Cidade e o poetizar como o fazermos, nós mesmas, a nossa cidade.

Caminhando por este sentido, e compartilhando a reflexão apresentada por María Franco Garcia, em relação a importância de estudos dentro da Geografia que nos permitam fazer reflexões sociais de gênero, “inserindo no debate a investigação sobre essa diferença impressa no território”. Superado o entendimento que ser homem ou ser mulher condicionam a forma como os sujeitos experienciam a cidade, vida, as relações estabelecidas com o outro, e quais oportunidades e direitos são oferecidos e/ou

negados. Um dos componentes primordiais das relações de gênero é a forma como se materializam as relações de poder em determinada sociedade, pois, “um dos componentes primordiais das relações de gênero é a forma como se materializam as relações de poder em determinada sociedade” (FRANCO, M., 2004).

A contribuição de Eliseu Spósito (2004), auxiliará nos limites, para a mencionada leitura e reflexão do processo específico em andamento e pela trajetória do sujeito histórico, da condição do ser e do estar, dessas mulheres do/no plano dentro do horizonte dessa pesquisa:

“(…) o questionamento da volta do indivíduo à sua escala do cotidiano, como forma de apreensão das dimensões territoriais da capacidade de projetar a liberdade como meio de satisfação das necessidades individuais. A casa, a rua, o ambiente de trabalho, os grupos de pessoas circundantes e tudo aquilo que faz parte do cotidiano torna-se elemento referencial para estudos dessa natureza. Nessa dimensão, (...) que a liberdade se projeta e que a desrulamentação passa pela decisão da pessoa (SPOSITO, 2004).

De uma forma geral, o tratamento da dimensão do gênero possui um contexto peculiar para as mulheres: o enfrentamento a cultura patriarcal (SAFFIOTI, 1994) e uma rígida hierarquia entre papéis tradicionais de homens e mulheres. Essas formas de relacionamento, guardadas as proporções, comuns em nossa sociedade atadas pela ideologia patriarcal, se tornam grandes obstáculos à equidade de gênero. Segundo Jellin (1994), essa prática espacial “é conflitiva e vinculada ao poder, são lutas sobre quem poderá decidir o quê sobre quais problemas que serão tratados”, e que incidirá politicamente sobre o que é (onde é e para quem é) o bem comum dentro de “uma visão do espaço organizado como sendo socialmente construído” (SOJA, 1993). Nesse sentido, algum estímulo chega pelas palavras de Marta F. S. Farah:



XII CONAGES

XII COLÓQUIO NACIONAL REPRESENTAÇÕES
DE GÊNERO E SEXUALIDADES

“As políticas e programas parecem sugerir que, entre a invisibilidade das mulheres e de suas necessidades e demandas e uma ação governamental resultante de uma ‘consciência de gênero’, que incorpore a perspectiva de gênero de forma sistemática e generalizada, há um terreno intermediário, associado a um processo incremental de transformação, em que alguns temas da agenda de gênero e algumas das abordagens propostas por movimentos e entidades de mulheres são incorporados, de forma gradual, abrindo talvez caminho para transformações mais profundas”. (FARAH, 1998)

A invisibilidade da mulher como agente produtora de espaço e sua experimentação em relação ao Direito à Cidade, colocada na ótica da sociedade capitalista, é a maior inspiração para este projeto. Parafraseando CORREA (1999), “A realidade sócio-espacial construída é um campo contratual no qual a realidade é redesenhada, redefinida e transformada”.

Compactuando com a premissa de María Franco, nesse trabalho também entendemos ser necessário e importante construir investigações dentro da Geografia que nos possibilitem a reflexão sobre as relações sociais de gênero (FRANCO GARCIA, 2004). A partir deste instrumental, a principal categoria de análise será mediada pela diferença entre homens e mulheres, ou ancorada dentro da perspectiva de gênero, por serem relações que permeiam todas as sociedades, apesar das diferenças sociais e espaciais (SILVA, 2000)

A pesquisa tem como ponto de partida o levantamento bibliográfico, realizado em João Pessoa, no qual procurou-se reunir as informações fundamentais sobre o que já foi produzido sobre essa temática. O trabalho sobre as fontes secundárias também está sendo fundamental. A fonte principal de alimento desse trabalho, no entanto, está sendo a leitura dos documentos relativos a construção e execução do PMPM e, como as agentes que possibilitam essa transformação são as próprias sujeitas da história, a pesquisa

dedica peso maior para as falas das mulheres que participaram da construção deste plano.

Apreender como se coloca o Direito à Cidade pela discussão de diferentes autores dentro de um aprofundamento teórico conceitual mais rigoroso, nos orienta a dar conta do nosso primeiro objetivo. E, em seguida, deve-se ampliar a reflexão de como se coloca o Direito à Cidade para essas mulheres do plano e quais as dimensões que esse chamado à mudança provoca no tecido social da cidade de João Pessoa - se provoca e se for a partir das ações executadas à partir do plano.

Sobre a história e a estrutura do plano, assim como a sensibilização da comunidade para a mobilização e como foi pensado o espaço para a realização das discussões, ou seja, qual a metodologia utilizada para a construção do plano e o nível de participação adotado. A metodologia que foi utilizada para a construção dos espaços de diálogo, na fase de elaborar o plano, passará a ter maior relevância. O “estar” na sociedade é o ponto forte de partida para identificar mulheres que participam/participaram das discussões sobre as “políticas para as mulheres”: a condição de estar e o olhar para as experiências vividas, o sentimento de pertencer e o de agir. Num primeiro ensaio, a questão passa a ser, a princípio, por que as mulheres precisam de uma política pública para terem acesso à cidade? O por que de justificar a escolha do meu sujeito histórico para esta pesquisa? Se há uma identidade que se expressa, ou melhor, se há uma mulher (sujeito histórico) colocada no Plano Nacional (considerando que a identidade muda com a questão escalar e será a questão que a localizará), é ela reproduzida para o plano municipal? Por que gênero é paradigmático? Que poder em negociação se expressa no território e que propõe alterar o tecido social?

Partindo do pressuposto de que cada organização possui a sua luta, pretendemos conhecer quem são essas mulheres e suas respectivas organizações, será considerado cada entidade como uma identidade e a



XII CONAGES

XII COLÓQUIO NACIONAL REPRESENTAÇÕES
DE GÊNERO E SEXUALIDADES

participação dessas organizações no processos de gestão e planejamento do plano e como é o diálogo das representantes de base com a SEPPM nos processos decisórios e de acompanhamento das políticas e ações que são (ou não) realizadas.

REFERÊNCIA BIBLIOGRÁFICA

CORRÊA, R. L. (org). **Manifestações da Cultura no Espaço**. Rio de Janeiro: ed UERJ, 1999.

FARAH, Marta Ferreira Santos. **Incorporação da questão de gênero pelas políticas públicas na esfera local de governo**. São Paulo: NPP/FGV-EAESP, 1998.

FRANCO GARCIA. M. **A Luta pela Terra sob o Enfoque de Gênero: os lugares da diferença no Pontal de Paranapanema**. (Tese) UNESP, 2004.

FOUCAUT, M. O Sujeito e o Poder. In RABINOW, P. & DREIFUS, H. **Uma Trajetória Filosófica: para além do estruturalismo e da hermenêutica**. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2004.

FRASER, Nancy. **Da redistribuição ao reconhecimento? Dilemas da justiça em uma era pós-socialista: cadernos de campo**, São Paulo, n. 14/15, p. 1-382, 2006.

GONZAGA, Terezinha de Oliveira. **A cidade e a Arquitetura também mulher: conceituando a metodologia de planejamento urbano e dos projetos arquitetônicos do ponto de vista de gênero**. Tese de doutorado, FAUUSP, julho de 2004.

JELLIN, Elizabeth. **Construir a Cidadania**. Uma visão desde baixo. São Paulo: Lua Nova, 1994.

LEFEBVRE, Henri. **O Direito à Cidade**. Tradução de Rubens Frias. Primeira Edição, São Paulo: Editora Centauro, 2001.

SAFFIOTTI, Heleieth I. B.; MUÑOZVARGAS, Monica (Orgs.). **Mulher brasileira é assim**. Rio de Janeiro/Brasília: Rosa dos Tempos-NIPAS/UNICEF, 1994. p. 151-187.

SANTOS, M. **A natureza do espaço**. Técnica e tempo, Razão e emoção. São Paulo: Hucitec, 1996.

SILVA, Joseli Maria. **Culturas e Territorialidades Urbanas**. Revista de História Regional, Ponta Grossa, vol. 5, nº 2, p. 9 – 36, 2000.

SOJA, E. **Geografias Pós-modernas**. A reafirmação do Espaço na Teoria Social Crítica. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 1993.

SOUZA, Marcelo Lopes de. **Mudar a cidade: uma introdução crítica ao planejamento e à gestão urbanos**. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2003.

SPÓSITO, Eliseu S. **Geografia e Filosofia**. São Paulo: ed UNESP, 2004.

Páginas da web

Portal Prefeitura Municipal de João Pessoa, disponível em:
<http://issuu.com/pmjp-online/docs/plano_municipal_de_politicas_publicas?e=3962434/7065836#search> acessado em: 21 de setembro de 2014.

<http://www.mapadaviolencia.org.br/mapa2015_mulheres.php> acessado em 10 de novembro de 2015.

<<http://www.observatoriodegenero.gov.br/eixopoliticas-publicas/pnpm/i-pnpm>> acessado em 24/11/2015.

www.generoesexualidade.com.br

(83) 3322.3222

contato@generoesexualidade.com.br



XII CONAGES

XII COLÓQUIO NACIONAL REPRESENTAÇÕES
DE GÊNERO E SEXUALIDADES

I Plano de Política para Mulheres. In: Brasil. Presidência da República. Secretaria de Políticas para as Mulheres. Plano Nacional de Políticas para as Mulheres. Brasília: Secretaria de Políticas para as Mulheres, 2004.

<http://www.spm.gov.br/assuntos/pnpm/plano-nacional-politicas-mulheres.pdf>

II Plano de Política para Mulheres. In: Brasil. Presidência da República. Secretaria de Políticas para as Mulheres. Plano Nacional de Políticas para as Mulheres. Brasília: Secretaria de Políticas para as Mulheres, 2008.

<http://www.spm.gov.br/assuntos/pnpm/livro-ii-pnpm-completo09.09.2009.pdf>

III Plano de Política para Mulheres. In: Brasil. Presidência da República. Secretaria de Políticas para as Mulheres. Plano Nacional de Políticas para as Mulheres. Brasília: Secretaria de Políticas para as Mulheres, 2013.

<http://www.spm.gov.br/assuntos/pnpm/publicacoes/pnpm-2013-2015-em-22ago13.pdf>

Plano Municipal de Políticas Públicas para as Mulheres: 2013 - 2016. In: Paraíba. Prefeitura Municipal. Secretaria Extraordinária de Políticas Públicas para as Mulheres. Plano Municipal de Políticas Públicas para as Mulheres. João Pessoa: Secretaria Extraordinária de Políticas Públicas para as Mulheres, 2013.

<http://www.joaopessoa.pb.gov.br/secretarias/eppm/plano-municipal-de-politicas-publicas-para-as-mulheres/>

III Conferência Regional de Políticas para as Mulheres. In: Paraíba. Prefeitura Municipal. Secretaria Extraordinária de Políticas para as Mulheres. Conselho Municipal dos Direitos da Mulher. João Pessoa: Secretaria Extraordinária de Políticas para Mulheres, relatório de setembro de 2016.

<http://www.joaopessoa.pb.gov.br/secretarias/eppm/relatorio-final-da-iii-crpm/>

Relatório de Atendimentos do Centro de Referência da Mulher Ednalva Bezerra

<http://transparencia.joaopessoa.pb.gov.br/dadospublicos/wp-content/uploads/2015/07/Relat%C3%B3rio-de-Atendimentos-do-Centro-de-Refer%C3%Aancia-da-Mulher-Ednalva-Bezerra.pdf>

1ª Conferência Municipal de Políticas para as Mulheres de João Pessoa, julho de 2015.

Regimento:

<http://www.joaopessoa.pb.gov.br/portal/wp-content/uploads/2015/08/REGIMENTO-1CMPM-JP-2015-versao-final.pdf?7c8e42>

Decreto convocatório da conferência:

<http://www.joaopessoa.pb.gov.br/portal/wp-content/uploads/2015/08/Decreto-Convocatorio-da-Conferencia.pdf?7c8e42>

Texto base:

<http://www.joaopessoa.pb.gov.br/portal/wp-content/uploads/2015/08/Texto-Base-da-4%C2%AA-Confer%C3%Aancia-Nacional-de-Politica-para-as-Mulheres.pdf?7c8e42>

Ficha de inscrição:

<http://www.joaopessoa.pb.gov.br/portal/wp-content/uploads/2015/08/FICHA-DE-INSCRICAO.pdf?7c8e42>

1ª Conferência Municipal de Políticas para as Mulheres de João Pessoa, julho de 2015.

Regimento:

<http://www.joaopessoa.pb.gov.br/portal/wp-content/uploads/2015/08/REGIMENTO-1CMPM-JP-2015-versao-final.pdf?7c8e42>

Decreto convocatório da conferência:

www.generoesexualidade.com.br

(83) 3322.3222

contato@generoesexualidade.com.br



XII CONAGES

XII COLÓQUIO NACIONAL REPRESENTAÇÕES
DE GÊNERO E SEXUALIDADES

<http://www.joaopessoa.pb.gov.br/portal/wp-content/uploads/2015/08/Decreto-Convocatorio-da-Conferencia.pdf?7c8e42>

Texto base:

<http://www.joaopessoa.pb.gov.br/portal/wp-content/uploads/2015/08/Texto-Base-da-4%C2%AA-Confer%C3%AAncia-Nacional-de-Politica-para-as-Mulheres.pdf?7c8e42>

Ficha de inscrição:

<http://www.joaopessoa.pb.gov.br/portal/wp-content/uploads/2015/08/FICHA-DE-INSCRICAO.pdf?7c8e42>



www.generoesexualidade.com.br

(83) 3322.3222

contato@generoesexualidade.com.br